



BOTUCATU
Semanário Oficial

BOTUCATU, 3 DE NOVEMBRO DE 2017 - ANO XXVII - 1443

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: André Godinho

Educação promove capacitação sobre manipulação de alimentos

Falhas associadas à manipulação da comida são consideradas a terceira principal causa de doenças transmitidas por alimentos, perdendo apenas para problemas no controle da temperatura de preparo e conservação e na qualidade da matéria-prima.

Neste sentido e pensando no bem estar dos alunos, a Secretaria Municipal de Educação capacitou aproximadamente 150 servidores, entre funcionários da merenda escolar, creches, merendeiros das escolas municipais e estaduais quanto à manipulação de alimentos.

A capacitação é realizada anualmente para reforçar questões de segurança alimentar e boas práticas no ambiente e o foco principal é treinar os manipuladores que trabalham diretamente com os alimentos que são fornecidos aos alunos.



“A maioria dos colaboradores tem uma noção de como manipular os alimentos. Algumas vezes, certas determinações caem no esquecimento, ou então há grande rotatividade de funcionários e colaboradores, que não têm experiência de trabalho em cozinha. Estas capacitações servem para reforçar os cuidados que se devem ter na produção e manipulação dos alimentos, que na maioria das vezes são produzidas em grande escala”, explicou Francine Sobral Canal, nutricionista da empresa Biotec Indústria e Comércio de Alimentos, responsável pela capacitação.

A Cozinha Piloto de Botucatu é responsável pelo preparo de aproximadamente 22 mil refeições, todos os dias, para 78 instituições da Cidade, como escolas municipais, estaduais, creches e projetos sociais.



ATÉ 90%
DE DESCONTO
IPTU / ISS
E OUTRAS TAXAS

REFIS
—  **2017** —



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 / 3814-6514
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Espaço Cultural - Dr. Antonio Gabriel Marão
Avenida Dom Lúcio, 755 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443

Secretaria de Agricultura
Rua Miguel Clöffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Habitação
Rua General Telles, 663 - Centro.
(14) 3814-7711 / 3813-2805
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua Rua Lourenço Carmelo, 180 (Poupatempo Ambiental)
Jd. Paraíso
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras e Serviços Municipais
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Vila Caricati
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Mobilidade Urbana.
Rua Amando de Barros, 2.741 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
mobilidade@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 - Centro
Tel.: 3811-1424

Secretaria de Políticas de Inclusão
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
Tel.: (14) 3811-1418

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

Espaço Saúde Prof. Cecília Magaldi,
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-1120

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

Escola do Meio Ambiente lança cartilha sobre animais silvestres

A Escola do Meio Ambiente (EMA), vinculada a Secretaria Municipal de Educação de Botucatu, está lançando a quinta edição da cartilha "Escola do Meio Ambiente: com VIDA". A publicação apresenta toda a diversidade de animais silvestres existentes na Floresta Irmãos Villas-Boas, área de 8 hectares ao redor da escola.

A cartilha foi produzida pela professora Elizabeth dos Santos Schimdt, do Departamento de Clínica Veterinária da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FMVZ) da Unesp de Botucatu e é o resultado de um trabalho iniciado em 2012. Foi realizado um levantamento dos animais que vivem e que passam pela floresta da escola, através das pegadas e vestígios deixados na mata.

A publicação apresenta informações, descrições e ilustrações dos animais. A cartilha busca despertar nas crianças o interesse pela fauna silvestre utilizando histórias que têm os animais como personagens, elaboradas pela professora Elizabeth. A ilustração da cartilha ficou por conta da bióloga e ilustradora da EMA, Sibeles Gimenez Martins, com desenhos de Anna

Clara Nicolini Gabriel, de 13 anos.

"Podemos dizer que, no universo da literatura infantil, é incipiente o trabalho de divulgação sobre os animais da fauna nacional. Desta forma, a cartilha mostra-se um importante veículo para se divulgar os animais brasileiros", comenta a professora Eliana Gabriel, diretora da Escola do Meio Ambiente.

A cartilha foi apresentada em uma conferência no evento Marie Curie Alumni Association Brazil-Europe Workshop, realizado na Universidade Federal do Maranhão, em São Luís, de 27 a 29 de setembro.

A tiragem de mil exemplares será distribuída para os alunos do terceiro ano de ensino fundamental da Rede Municipal de Botucatu e região.

Sobre a EMA

A Escola do Meio Ambiente (EMA) está localizada no Jardim Aeroporto, numa área que contempla remanescentes de Mata Atlântica, Cerrado e nascentes do Ribeirão Lavapés. Suas atividades estão sedimentadas em três pilares principais: trilhas temáticas interpretativas, vivências

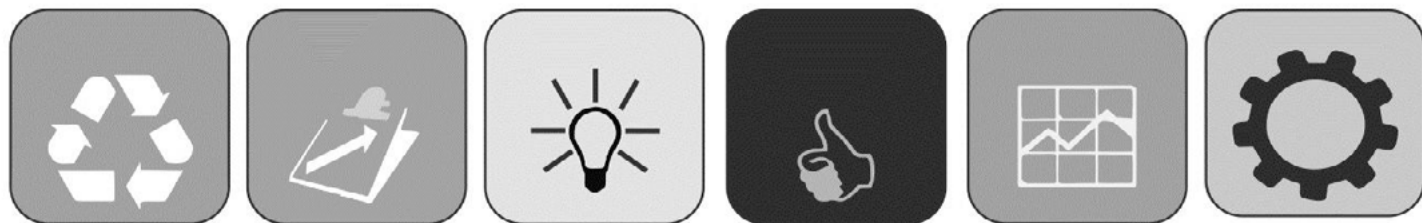


socioambientais e pesquisas científicas. A EMA recebe anualmente cerca de 15 mil alunos da rede de ensino do Município.

A Escola do Meio Ambiente tem reconhecido

seu trabalho em nível nacional e internacional. Em 2009 a escola recebeu o selo Aqui se Brinca, da Unilever e em 2010, recebeu a certificação de escola associada à Unesco.

SALA DO EMPREENDEDOR



Rua Cardoso de Almeida, 1001 - Centro



(14) 3882-7823

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
André Godinho
MTB: 40.792

Redação: André Godinho
Guilherme Torres
Sílvia Culiche
Evandro Ambrozi
Cynthia Souza
Fotos: Prefeitura de Botucatu

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fartura-SP



DOE SANGUE.
SANGUE É VIDA!

HEMOCENTRO
BOTUCATU



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

Processo Licitatório – PREGÃO nº 28/2014 - PREFEITURA

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: SOLUCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES E CONVÊNIOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o fornecimento mensal de vale compra alimentos por meio de crédito intransferível em cartão magnético e/ou eletrônico, com a destinação do desconto da taxa de administração para o Fundo Social de Solidariedade de Botucatu.

Alterações: CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula 1.2 do contrato ora aditado passa a ser a seguinte:

1.2 – A partir do mês de novembro de 2017 os cartões magnéticos Vale Compra Alimentos serão destinados aos 31 (trinta e um) servidores ativos da Câmara Municipal que se enquadram na previsão contida na Lei Municipal n.º 4.362, de 26/02/2003.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula 4.1 do contrato ora aditado passa ser a seguinte:

4.1 – A partir de 01 de novembro de 2017 a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 17.870,00 (dezessete mil, oitocentos e setenta reais) por mês. Exclusivamente no pagamento a ser realizado no mês de novembro de 2017, além do valor previsto no item anterior, será pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA a importância de R\$293,33 (duzentos e noventa e três reais e trinta e três centavos) relativos ao benefício concedido a um servidor proporcionalmente no mês de outubro de 2017

Data de assinatura: 30/10/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1857, de 30 de outubro de 2017.

I - CONCEDE 80 (oitenta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 11/10/2017, ao servidor Alberto Di Lello Neto, Assistente Administrativo.

II - Conceder auxílio doença ao servidor Alberto Di Lello Neto.

III – A licença e o auxílio doença são concedidos com base nos artigos 96 e 97 da Lei Complementar nº 911/2011 e no artigo 40 da Lei Complementar nº 910/2011.

Relação dos Servidores que completaram biênio

Servidor	Nº. Biênios Completados	Mês
Rosemeire Castilho Siqueira	10º	10/2017

Relação dos Servidores que completaram sexta parte

Rosemeire Castilho Siqueira	10/2017
-----------------------------	---------

SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Administrativa

37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 30/10/2017

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 22h40

PRESIDÊNCIA

Vereador: Izaias Colino

Vereador: Zé Fernandes

Vereador: Carreira

SECRETARIA

Vereadora: Alessandra Lucchesi

Vereador: Abelardo

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2017 – de iniciativa do Vereador Carlos Trigo, que Institui a "Medalha Dante Trevisani", a ser conferida a motoristas, cobradores e monitores.

REQUERIMENTOS DE PESAR:

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Nº. 76/2017

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Ursulina Bozzoni Tavella, ocorrido no dia 25 de outubro, aos 86 anos de idade.

Nº. 77/2017

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Paulo Manoel da Silva, Policial Militar do Estado de São Paulo aposentado, ocorrido no dia 27 de outubro, aos 76 anos de idade.

Nº. 78/2017

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Nestor Pinheiro de Castro Filho, Esposo de Estela e Genitor de Estefânia e Natália, ocorrido no dia 28 de outubro, aos 51 anos de idade.

Nº. 79/2017

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Thiago Emilio Miguel, ocorrido no dia 27 de outubro, aos 37 anos de idade.

Nº. 80/2017

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Marcos Bandeira de Mello Marins, ocorrido no dia 28 de outubro, aos 64 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 1036/2017 - Autoria: PAULO RENATO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a reforma da academia ao ar livre da praça situada nas proximidades do imóvel de nº 170 da Avenida Dr. Jaime de Almeida Pinto (Panificadora e Confeitaria Bartoli), no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo" (Cohab I), ou implantar equipamentos novos.

Nº. 1037/2017 - Autoria: PAULO RENATO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a manutenção e reforma do ponto de ônibus situado na entrada da Chácara Recreio Vista Alegre.

Nº. 1038/2017 - Autoria: PAULO RENATO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais e Secretário Municipal de Meio Ambiente - solicitando informarem sobre a possibilidade de realizar a retirada do lixo e entulho acumulados no Rio Lavapés, especificamente no trecho que corta a Vila Ema, bem como implantar, nas proximidades da referida região, placas que indiquem a proibição de jogar lixo e outros materiais no rio em questão.

Nº. 1039/2017 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito Municipal - solicitando implantar efetivamente o Conselho da Cidade de Botucatu (ConCidade - Botucatu), de forma a obedecer ao Estatuto das Cidades e promover a participação popular no desenvolvimento de programas e projetos urbanos de interesse social.

Nº. 1040/2017 - Autoria: ROSE IELO

Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando o agendamento de uma Reunião Pública, a fim de tratar sobre questões relacionadas à Política Nacional Antidrogas, bem como para contribuir para a implantação do Conselho Municipal Antidrogas de Botucatu.

Nº. 1041/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de elaborar um projeto de lei que crie e regulamente o serviço de "Táxi Acessível" em Botucatu, destinado a atender pessoas com deficiência física (como cadeirantes, por exemplo) e pessoas com mobilidade reduzida.

Nº. 1042/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Segurança e Direitos Humanos - solicitando informarem sobre a possibilidade de instalar câmeras de monitoramento nos acessos aos bairros Vila Real de Barra Bonita (Mina), Rio Bonito Camping e Náutica e Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu.

Nº. 1043/2017 - Autoria: CARREIRA

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar um redutor de velocidade, do tipo "lombada", nas proximidades do número 310, da Rua João Guimarães Carmelo, no Jardim Aeroporto.

Nº. 1044/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar um campo de areia no Estádio Municipal "João Roberto Pilan" (Campo do INCA).

Nº. 1045/2017 - Autoria: PAULO RENATO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar os serviços denominados "Cata-Treco" na Região Sul de nossa cidade, a exemplo dos bairros Conjunto Habitacional Eng. Francisco Blasi (Cohab III), Parque Residencial 24 de Maio, Mutirão, Jardim Aeroporto, Residencial Cedro, Santa Maria, Jardim do Bosque I e II, Jardim Maria Luiza e adjacentes.

Nº. 1046/2017 - Autoria: PAULO RENATO, IZAIAS COLINO e ALESSANDRA LUCCHESI

Presidente da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE) - solicitando informar sobre a possibilidade de envidar esforços e buscar recursos no sentido de contemplar o bairro Jardim Cambuí com uma Creche Municipal.

Nº. 1047/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES e CARREIRA

Secretário Estadual de Logística e Transportes do Estado de São Paulo e Diretor da Divisão Regional DR-03 do DER -solicitando informarem sobre a possibilidade de construir um trevo no acesso ao Bairro "Vila Real de Barra Bonita" (Bairro da Mina), que se dá pela Rodovia Geraldo Pereira de Barros (SP-191), providenciando sua devida sinalização.

Nº. 1048/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando o agendamento de uma Reunião Pública, a fim de tratar sobre questões relacionadas à prevenção e combate de endemias ocasionadas pelo mosquito "Aedes Aegypti".

Nº. 1049/2017 - Autoria: JAMILA

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua Silvestre Bártoli, nas proximidades do imóvel de número 1000.

Nº. 1050/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO

Secretário Municipal de Meio Ambiente - solicitando informar como está o andamento dos estudos para implantação da Usina de Biodiesel em Botucatu e se há previsão para inauguração da mesma.

Nº. 1051/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar o serviço de coleta do lixo em todas as ruas da área interna do Bairro Califórnia II

Nº. 1052/2017 - Autoria: CARREIRA

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a pintura dos "guard rails" existentes ao longo da ciclovia situada na Rua José Barbosa de Barros, objetivando sinaliza-las e proporcionar maior visibilidade aos motoristas que transitam pela via em questão, bem como efetuar reparos em alguns pontos das referidas grades de proteção que estão danificados.

Nº. 1053/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar um semáforo no cruzamento entre as Ruas Curuzu e Monsenhor Ferrari.

Nº. 1054/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO

Deputado Federal Milton Monti - solicitando informar sobre a possibilidade de envidar esforços junto ao Governo Federal, no sentido de destinar verba para construção de uma ciclovia no trecho compreendido entre a Avenida Conde de Serra Negra, mais precisamente com início na altura da Escola Estadual "Dr. Armando de Salles Oliveira", no Jardim Peabiru, até a portaria 02 (dois) da Fazenda Experimental do Lageado, localizada na Rodovia Alcides Soares.

Nº. 1055/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES e CULA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando que informe sobre a possibilidade de realizar a pavimentação asfáltica da Rua Joaquim Marins, situada no bairro Recanto Azul, especificamente na altura da residência de nº 1106, onde existe um trecho de aproximadamente 20 (vinte) metros que não conta com referida benfeitoria.

Nº. 1056/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar uma faixa de pedestres na esquina dos cruzamentos entre as Ruas Francisco de Oliveira Leite e Henrique Reis e Francisco de Oliveira Leite e Armando Salles, situados no Jardim Peabiru.

Nº. 1057/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo – solicitando informarem sobre a possibilidade de incluir na 1ª etapa da obra de construção do Complexo Esportivo da Vila Maria, situado entre o Jardim Peabiru e o Jardim Ciranda, a implantação de uma pista de atletismo, ou, em caso negativo, reservar um espaço para a sua posterior construção.

Nº. 1058/2017 - Autoria: CULA

Consultor de Negócios da CPFL - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a troca da lâmpada queimada do poste localizado na Avenida Leonardo Villas Boas, em frente ao número 481

Nº. 1059/2017 - Autoria: CULA

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a pintura da parte interna do muro do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - Setor Norte.

Nº. 1060/2017 - Autoria: ABELARDO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar vagas para embarque e desembarque de alunos em uma área próxima à EMEF "José Antonio Sartori"

Nº. 1061/2017 - Autoria: ABELARDO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico da Rua Carolina Alves Bavia, no Jardim Monte Mor

Nº. 1062/2017 - Autoria: ABELARDO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a manutenção das vias públicas que estão degradadas dos Conjuntos Habitacionais Altos da Serra, Santa Maria e Maria Luiza.

Nº. 1063/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Municipal de Educação - solicitando informar se as Bibliotecas Escolares do município contêm um acervo adequado para a faixa etária, quantitativamente e qualitativamente, bibliotecárias para supervisão e intervenção do trabalho, espaço físico apropriado e projetos de leitura.

Nº. 1064/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando convidar o Secretário Municipal de Educação para explanar, em sessão, sobre o Fórum de Educação, visto que este ano teremos a revisão e atualização do Plano Municipal de Educação.

Nº. 1065/2017 - Autoria: ABELARDO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar iluminação pública no trecho de terra que dá acesso aos Conjuntos Habitacionais Santa Maria, Jardim do Bosque e Maria Luiza.

Nº. 1066/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais, Secretário Municipal de Educação e Secretária Municipal de Assistência Social - solicitando diversas ações referentes ao combate do mosquito "Aedes Aegypti".

Nº. 1067/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico ou a operação "tapa buracos" na Rua Lourenço Castanho.

Nº. 1068/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Segurança e Direitos Humanos - solicitando informar sobre a possibilidade de que o Poder Público Municipal efetue a instalação de câmeras de monitoramento no cruzamento da Avenida Conde de Serra Negra com a Rua Henrique Reis, situado na Vila Maria.

Nº. 1069/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a conexão dos redutores de velocidade, do tipo platô, implantados em nosso município, com as suas respectivas calçadas.

Nº. 1070/2017 - Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a demarcação de uma vaga de estacionamento, destinada à carga e descarga de produtos, para o comércio existente na Rua Coronel José Vitoriano Villas Boas, especificamente no quarteirão situado entre as Ruas Dr. Cardoso de Almeida e João Passos.

Nº. 1071/2017 - Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar, urgentemente, um redutor de velocidade, do tipo lombada, na Avenida Paula Vieira, especificamente nas proximidades do imóvel de número 125.

MOCÕES:

Nº. 190/2017 - Autoria: ROSE IELO, JAMILA e ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Congratulações para o Centro de Doenças da Mama de Botucatu, na pessoa do Doutor Marcus Guazzeli, extensiva a toda a equipe de profissionais do destacado centro médico, pelo relevante trabalho desenvolvido junto à população de Botucatu, no tocante à conscientização, orientação, diagnóstico, amparo e combate ao câncer de mama (Outubro Rosa).

Nº. 191/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Congratulações para o Centro de Educação Infantil "Horeste Spadotto", nas pessoas da Diretora, Maria Teixeira Nunes, da Coordenadora Pedagógica, Tamara Mendes Marcusso, extensiva a professoras e funcionários, pelo sucesso da 9ª Exposição do Lego, com o tema: Vivenciando o Aprendizado com o Lego, incentivando o aprendizado e a criatividade de nossas crianças.

Nº. 192/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES e IZAIAS COLINO

Moção de Congratulações para a equipe de Futsal de Botucatu, nas pessoas do treinador, dos integrantes da equipe técnica, extensiva aos atletas titulares e reservas, pela conquista da Copa Record de Futsal, após vitória contra a forte equipe de Bauru.

Nº. 193/2017 - Autoria: JAMILA

Moção de Congratulações para o ferroviário aposentado Lázaro Pereira, pelo aniversário 90 anos de idade e por sua bela trajetória de vida que serve de inspiração e exemplo de honestidade, trabalho árduo e amor ao próximo.

Nº. 194/2017 - Autoria CARREIRA

Moção de Congratulações a todos os organizadores da "Festa do Dia das Crianças e dos Servidores Públicos Municipais de Botucatu", a qual foi realizada com carinho, dedicação e excelência.

INDICAÇÃO:

Nº. 32/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - indicando a necessidade de efetuar a substituição da grade de proteção do bueiro localizado nas proximidades da portaria do Residencial Parque Braga, localizada na Rua Orlando Gamito, número 171, por uma que possua vãos menores e que preencha totalmente a boca do respectivo bueiro.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Fez uso da palavra a vereadora Jamila.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Alessandra Lucchesi, Carlos Trigo, Cula, Carreira, Izaias Colino, Zé Fernandes e Sargento Laudo.

SESSÃO ORDINÁRIA:

PROJETO DE LEI Nº. 44/2017 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre a venda de imóveis de propriedade do Município de Botucatu. discussão e votação únicas quórum: 2/3 **ADIADO** a pedido do vereador Carreira.

PROJETO DE LEI Nº. 46/2017 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que altera a Lei nº 4.953/2008, que dispõe sobre o zoneamento, uso e ocupação do solo urbano do município de Botucatu. discussão e votação únicas quórum: maioria absoluta **VISTAS** a pedido da vereadora Rose Ielo.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 35.289 de 23 de outubro de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª MARIANA SOUZA CAMPOS COSTA DE ABREU, para o desempenho do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL.

PORTARIA Nº 35.290 de 23 de outubro de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª MARIA APARECIDA XAVIER DOS REIS, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 35.291 de 23 de outubro de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª FLAVIA VANESSA BUENO DA SILVA, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Infantil).

PORTARIA Nº 35.292 de 25 de outubro de 2017 - APLICAR, a pena disciplinar de repreensão ao servidor JOSÉ LUIZ CANOLA, nos termos do artigo 158, da Lei Complementar 911/2011.

PORTARIA Nº 35.293 de 25 de outubro de 2017 - APLICAR, a pena disciplinar de repreensão ao servidor BENEDITO AUGUSTO FILHO, nos termos do artigo 158, da Lei Complementar 911/2011.

PORTARIA Nº 35.294 de 25 de outubro de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 46 (quarenta e seis) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 17/10/17 a 01/12/17, à servidora ALINE FERNANDA DE SOUZA ANSELMO.

PORTARIA Nº 35.295 de 25 de outubro de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 47 (quarenta e sete) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 19/09/17 a 04/11/17, à servidora SIMONE VIVIAN DE PAULA.

PORTARIA Nº 35.296 de 25 de outubro de 2017 - CONCEDER, 14 (quatorze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 29/09/17 a 12/10/17, à servidora MÔNICA DOS SANTOS ANDRADE MORRONE.

PORTARIA Nº 35.297 de 25 de outubro de 2017 - CONCEDER, 08 (oito) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 08/10/17 a 15/10/17, ao servidor EDER DE JESUS RAMOS.

PORTARIA Nº 35.298 de 25 de outubro de 2017 - CONCEDER, 05 (cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 05/10/17 a 09/10/17, ao servidor VITOR CELSO SALVADOR.

PORTARIA Nº 35.299 de 25 de outubro de 2017 - CONCEDER, 03 (três) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 26/09/17 a 29/09/17, à servidora MAGALI LEONEL PIRES JOSÉ.

PORTARIA Nº 35.300 de 25 de outubro de 2017 - CONCEDER, 75 (setenta e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 07/10/17 a 20/12/17, à servidora ANDREIA DE FATIMA RESTOY ROSA.

PORTARIA Nº 35.301 de 25 de outubro de 2017 - CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 06/10/17 a 20/10/17, à servidora CLAUDIA MARGARET IMADA ROMÃO.

PORTARIA Nº 35.302 de 25 de outubro de 2017 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 29/09/17 a 28/10/17, à servidora SANDRA MARIA FUMES CHAGURI.

PORTARIA Nº 35.303 de 26 de outubro de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 19 (dezenove) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 13/10/17 a 31/10/17, à servidora MÔNICA DOS SANTOS ANDRADE MORRONE.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 06.11.2017 ÀS 08:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2015:-

TRABALHADOR BRAÇAL

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
61º lugar	ROBERTO CARLOS CELESTINO
62º lugar	ALEXANDRE APARECIDO MARTINS DE ALMEIDA
63º lugar	THIAGO CESAR DOS SANTOS
64º lugar	RODRIGO APARECIDO ANTUNES

Botucatu, 27 de outubro de 2017.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI Nº 5.945

de 31 de outubro de 2017.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Izaias Branco da Silva Colino)

"Denomina de "Henrique Luiz Bertani" a via pública do Residencial Ouro Verde".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**HENRIQUE LUIZ BERTANI**", a Rua "S", localizada no Loteamento Residencial Ouro Verde, com início na Rua Angelo Maitan, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 31 de outubro de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 31 de outubro de 2017 – 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 11.131
de 26 de outubro de 2017.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que Botucatu estará recebendo a ilustre visita do Governador DG CL e sua esposa,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município, no dia 3 de novembro, **José Luiz Passos e Enymara Ewel Passos.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.
Botucatu, 26 de outubro de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 26 de outubro de 2017, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 06.11.2017 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
32º lugar	JULIANO HENRIQUE NUNES

Botucatu, 27 de outubro de 2017.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

DECRETO N.º 11.132

de 30 de outubro de 2017.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que Botucatu estará recebendo a 2ª visita de Orientação Técnica da Comissão da Seção de Tiros de Guerra da 2ª Região Militar do Estado de São Paulo,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município, no dia 31 de outubro, p.f., Tenente Coronel **Erick Vaz de Castro**, 2º Tenente **Ivan Julio Negreiros Silva**, 2º Sargento **Claudemir Severino da Silva** e Cabo **Gabriel da Rocha Barbosa**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.
Botucatu, 30 de outubro de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 30 de outubro de 2017, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 11.133
de 30 de outubro de 2017.

"Regulamenta a Lei Municipal nº 5.723/2015, estabelecendo critérios, procedimentos e outras providências correlatas do PAE".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 41.804/2017,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei 5.723, de 7 de julho de 2015, estabelecendo critérios, procedimentos e outras providências correlatas do Programa de Auxílio ao Estudante para o ano de 2018, a serem observados por suas Secretarias.

Art. 2º A Comissão Permanente de Classificação será responsável por verificar as condições socioeconômicas do estudante e de sua família, solicitar informações, documentos e declarações.

Art. 3º Para ter direito ao auxílio o estudante deverá estar matriculado em curso presencial de graduação fora do Município de Botucatu, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

§ 1º Somente serão beneficiados os estudantes que comprovarem residência e domicílio no Município de Botucatu por, no mínimo um ano, e que não tenham concluído qualquer curso de graduação.

§ 2º Para estudantes que ingressarem no curso de graduação no primeiro semestre de 2018, é obrigatória a apresentação de inscrição para o vestibular e comprovante de matrícula caso já possua.

Art. 4º Para a participação no Programa o estudante deverá requerer o auxílio à Administração Municipal, acompanhado de:

- Requerimento de Inscrição;
- Comprovante de inscrição on-line devidamente preenchido e assinado;
- Cópia do RG, CPF e cópia de comprovante de endereço do mês atual;
- Declaração do tempo de residência em Botucatu;
- Cópia do comprovante de renda formal do mês atual;
- Declaração de rendimentos informais;
- Declaração de desemprego;
- Cópia da Carteira de Trabalho;
- Declaração de quantidade de horas trabalhadas;
- Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Atestado de matrícula atualizado ou comprovante de inscrição para o vestibular no caso de alunos que irão iniciar o curso de Graduação em 2018;
- Declaração de existência ou não do curso de Graduação em Botucatu;
- Declaração do prestador de serviço de transporte, declaração de uso de veículo próprio ou carona;
- Cópia de contrato de aluguel/financiamento com comprovante de pagamento do mês atual;
- Declaração relacionando todos os membros que compõem núcleo familiar;

Página 1 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 11.133
de 30 de outubro de 2017.

- Declaração de dados bancários do próprio estudante;
- Cópia da declaração reduzida do Imposto de Renda do estudante referente ao ano base anterior do pedido (se declarar);
- Comprovante de pagamento ou recebimento de pensão alimentícia em nome do estudante;

- No caso de pessoa com deficiência apresentar laudo médico com CID (Código Internacional de Doenças) expedido por serviço público de saúde;
- Cópia do RG ou Certidão de Nascimento e CPF, de todos os que moram na casa;
- Cópia do comprovante de renda formal do mês atual das pessoas que moram na casa;
- Declaração de rendimentos informais de todas as pessoas que moram na casa;
- Declaração de desemprego das pessoas que moram na casa;
- Cópia da Carteira de Trabalho dos membros da família economicamente ativos;
- Cópia da declaração reduzida do Imposto de Renda do ano base anterior do pedido de todas as pessoas que moram na casa (que declaram);
- Comprovante de pagamento ou recebimento de pensão alimentícia em nome das pessoas que moram na casa.

Art. 5º Ao final de ano, o estudante deverá encaminhar o requerimento para a participação no Programa, acompanhado da documentação prevista no artigo 4º, devidamente atualizada.

§ 1º O estudante fica obrigado a apresentar, no término do primeiro e segundo semestres, a comprovação de sua frequência em pelo menos 75% nas aulas, sob pena de perda do auxílio e impedimento de futura inclusão.

§ 2º Deverá comunicar imediatamente a conclusão, interrupção ou desistência do curso, bem como a alteração da renda familiar, sob as mesmas penas.

§ 3º Será criada uma lista de suplentes para o preenchimento de vagas provenientes de eventuais desligamentos dos estudantes contemplados com o programa.

Art. 6º O auxílio será depositado mensalmente, em doze parcelas, na conta informada pelo estudante, com início no mês de janeiro de 2018.

Art. 7º O benefício será concedido até o prazo regular de conclusão do curso.

Art. 8º O percentual de concessão do benefício a ser repassado ao estudante será fixado de acordo com a faixa de renda per capita na qual o estudante enquadra-se, conforme tabela abaixo:

Percentual do salário mínimo federal	Percentual de Concessão do PAE
Até 40%	65%
De 40,01% a 50%	60%
De 50,01% a 60 %	55%
De 60,01% a 70 %	50%
De 70,01% a 80 %	45%
De 80,01% a 99,99 %	40%
1 salário mínimo ou mais	35%

Art. 9º Os critérios de classificação dos estudantes inscritos no programa levarão em consideração a maior pontuação obtida de acordo com os indicadores da Tabela de Ranking de que trata o Anexo Único.

Página 2 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 11.133
de 30 de outubro de 2017.

Parágrafo único. A pontuação total do estudante será calculada por média aritmética ponderada. Aos critérios de classificação serão atribuídos pesos, definidos pela Comissão Permanente de Classificação, que incidirão sobre a pontuação obtida pelo estudante em cada um dos critérios de classificação avaliados.

Art. 10. Os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- Inexistência ou menor número de benefícios;
- Maior idade.

Art. 11. O auxílio transporte previsto no Programa de Auxílio Estudante cessará nos seguintes casos:

- cancelamento, trancamento ou abandono do curso;
- mudança de residência para outro município;
- alteração da condição socioeconômica do estudante e do grupo familiar;
- apresentação de declaração falsa pelo aluno ou responsável para obtenção do auxílio;
- por solicitação do próprio estudante;
- ausência da comprovação da frequência mínima 75% (setenta e cinco por cento) das aulas.

Art. 12. A Comissão Permanente de Classificação, nomeada por Portaria, para análise das condições socioeconômicas do candidato e avaliação dos requerimentos apresentados com os seguintes membros:

- 1 (um) representante da Assessoria de Políticas de Inclusão;
- 1 (um) representante da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos;
- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- 2 (dois) estudantes universitários.

Art. 13. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Fica revogado o Decreto nº 10.846, de 11 de janeiro de 2017.

Botucatu, 30 de outubro de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 30 de outubro de 2017, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 11.133
de 30 de outubro de 2017.

ANEXO ÚNICO

TABELA DE RANKING

1 - Renda Per capita Peso: 10

Percentual do salário mínimo	Pontuação
Até 40%	35 pontos
De 40,01% a 50%	30 pontos
De 50,01% a 60 %	25 pontos
De 60,01% a 70 %	20 pontos
De 70,01% a 80 %	15 pontos
De 80,01% a 90,09 %	10 pontos
Acima de 1 salário mínimo	05 pontos

2 - Curso inexistente em Botucatu: Peso: 07

Sim	10 pontos
Não	5 pontos

3 - Arranjo Familiar: Peso: 08

Monoparental com filho menor de 14 anos	10 pontos
Monoparental com filhos menores e maiores de 14 anos	8 pontos
Monoparental com filhos maiores de 14 anos	6 pontos
Casal com filhos menores de 14 anos	4 pontos
Casal com filhos menores e maiores de 14 anos	3 pontos
Casal com filho maior de 14 anos	2 pontos
Unipessoal	1 ponto
Casal sem filhos	0 ponto

4 - Escolaridade: Peso: 08

Ter cursado o ensino médio completo em escola pública	10 pontos
Ter cursado ensino médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em escola da rede privada, na condição de bolsista integral da própria escola privada	8 pontos
Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede privada na condição de bolsista integral da própria escola privada	6 pontos
Ter cursado a maior parte do ensino médio parcialmente em escola pública e particular	4 pontos
Ter cursado o ensino médio completo em escola particular	0 ponto

5 - Moradia: Peso: 12

Casa Alugada ou Financiada	10 pontos
Casa Própria	5 pontos

6 - Quantidades de horas trabalhadas: Peso: 05

Até 40 horas	10 pontos
Até 30 horas	7 pontos
Até 20 horas	5 pontos
Não trabalha	0 ponto

Página 4 de 4

PROCON DE BOTUCATU

"O Procon de Botucatu comunica que todos os Processos Administrativos anteriores a data de 01 de novembro de 2012 serão destruídos".

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU.

Em cumprimento ao disposto no art. 30 do Estatuto da Associação Parque Tecnológico Botucatu, venho, pelo presente, convocar os membros do Conselho de Administração a participarem da reunião ordinária que será realizada no próximo dia 10 de novembro de 2017, às 08:30 horas, à Rodovia Gastão Dal Farra, Km 7 + 184m, Jardim Aeroporto, Botucatu - SP, no auditório do Centro de Gestão Tecnológica - Edif. Fernando Bandeira Mello Marins, para deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

- Apresentação do relatório circunstanciado do 2º trimestre da gestão do Parque Tecnológico Botucatu;
- Outros assuntos de interesse da Associação.

Botucatu, 30 de outubro de 2017.

Prof. Dr. Carlos Frederico Wilcken
Presidente do Conselho de Administração

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1737/17 Data de Protocolo: 24/10/2017 CEVS: 350750601-477-000159-1-1 Data de Validade: 08/08/2017 Razão Social: LARAPHARMA MANIPULAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ/CPF: 14.587.089/0001-49 Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 1216 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal: ELIA MARIA ZANCHETTINI FANTIM CPF: 06812888842
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica, MARIANA DE MELLO TRAVENSOLI.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1737/17-A Data de Protocolo: 24/10/2017 CEVS: 350750601-477-000159-1-1 Data de Validade: Razão Social: LARAPHARMA MANIPULAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ/CPF: 14.587.089/0001-49 Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 1216 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal: ELIA MARIA ZANCHETTINI FANTIM CPF: 06812888842
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1320/17-A Data de Protocolo: 27/07/2017 CEVS: 350750601-712-000001-1-6 Data de Validade: 02/08/2018 Razão Social: WQS LABORATÓRIO DE TESTES E ANALISES TECNICAS LTDA CNPJ/CPF: 18.387.215/0001-72 Endereço: Avenida DEPUTADO DANTE DELMANTO, 2660 Vila Paulista Município: BOTUCATU CEP: 18608-393 UF: SP Resp. Legal: VALMIR LUIS MARTINS RODRIGUES MARIA CPF: 07720507835 Resp. Técnico: FLÁVIA MARIA GONÇALVES AYRES CPF: 06559165809 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 12.930 UF: SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA:

TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA: TRM – 211 – A Nº082
PRODUTO: ÁGUA MINERAL NATURAL
PROCESSO: 39.078/2017

AUTO DE INFRAÇÃO :

PROCESSO: 39.078/2017
AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 386
TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA: TRM – 211 – A Nº 082 DE INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO
CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196 DA C.F. /1988 C/C ART. 122 INC. XI, XIX, XX DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/98 C/C ART. 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98.

AUTO DE INFRAÇÃO :

PROCESSO: 30.340/2017
AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 092
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA : AIP Nº 1300
CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196 DA C.F. /1988 C/C ART. 122 INC. I, XX DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/98 C/C ART. 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98, C/C ART. 95 DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 03 de Novembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. **260/2017**
Processo Administrativo nº. 24.668/2017 – Pregão nº. 285/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **ROBERTO PROTES - ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA PARA A FESTA DE SANTANA 2017.
Valor: R\$ 8.925,00 (Oito mil novecentos e vinte e cinco reais).
Dotações Orçamentárias: Fichas Nº. 174 – Secretaria Municipal de Administração.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 068/17
Contrato/Aditivo nº **360/2017**

Processo Administrativo nº. 32.760/2017 - Anexado ao de nº 04.625/2017 – Pregão 024/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 12 (DOZE) MONITORES EDUCACIONAIS JUNTO AS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
Aditamento: Aumenta a quantidade contratada.

Contrato nº. **367/2017**
Processo Administrativo nº. 34.826/2017 – Pregão nº. 346/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS - EIRELI - EPP**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA (ANTIVÍRUS, ANTISPYWARE, IPS E ATUALIZAÇÕES DE SEGURANÇA) INCLUINDO, LICENÇAS DE USO DA SOLUÇÃO, ATUALIZAÇÃO DA BASE DE VACINAS E SOFTWARE (ENGINES), SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO PELO PERÍODO CONTRATADO, TREINAMENTO PARA 03 TÉCNICOS INDICADOS PELO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Valor: R\$ 21.372,00 (Vinte e um mil trezentos e setenta e dois reais).
Dotações Orçamentárias: Fichas Nº. 189 – Secretaria Municipal de Administração.

Contrato nº. **368/2017**
Processo Administrativo n.º. 34.414/2016 – Pregão nº. 280/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA – C.B.U.Q (Faixa C – DER)
Valor: R\$ 487.500,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: Ficha 625 – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PROCESSO ADMIMISTRATIVO Nº **28.952/2017** – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES LETAIS, QUE VISA MINIMIZAR O RISCO DA INTEGRIDADE FISICA OU PSIQUICA DOS GUARDAS MUNICIPAIS.
VALOR R\$ 20.022,00
FICHA: 362
DATA: 18/10/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PROCESSO ADMIMISTRATIVO Nº **28.953/2017** – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA**
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NÃO LETAIS, QUE VISA MINIMIZAR O RISCO DA INTEGRIDADE FISICA OU PSIQUICA DOS GUARDAS MUNICIPAIS.
VALOR R\$ 19.647,82
FICHA: 362
DATA: 18/10/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMIMISTRATIVO Nº **34.155/2017** – PREGÃO PRESENCIAL 341/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI - EPP**
Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA O CEI NAIR FERNANDES LEITE VAZ – CASINHA ENCANTADA.
VALOR R\$ 2.430,00
FICHA: 85
DATA: 27/10/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMIMISTRATIVO Nº **34.155/2017** – PREGÃO PRESENCIAL 341/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI - EPP**
Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA O CEI NAIR FERNANDES LEITE VAZ – PLAYGROUND DO TARZAN.
VALOR R\$ 6.900,00
FICHA: 127
DATA: 27/10/2017

RATIFICAÇÃO
A

1. **COPEL**
Ratifico a DISPENSA licitatória avencada pelo presente Processo Administrativo nº 31.599/2017 anexado ao de nº 36.728/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 26 de Outubro de 2.017.
1. MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
2. *PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU*

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **21.316/2.017** – Pregão **236/2.017**, nomeada pela portaria n.º 1322 para a empresa:
A.P. MARTIN EIRELI, no item 01.
Botucatu, 25 de outubro de 2.017.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 21.316/2017 – **Pregão 236/2.017**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores DANIEL CÉSAR LUNARDI, WILLIAN DE OLIVEIRA E SILVA e CLÁUDIA MARIA BASSETO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
Botucatu, 06 de outubro de 2.017.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS
E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **34.155/17** – Pregão Presencial **341/17**, nomeada pela portaria nº. 1.623 para a empresa:-
LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP – ITENS 01 e 02.
Botucatu, 25 de outubro de 2017.
1. SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **34.155/17** – Pregão Presencial nº **341/17**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores Adriana de Souza Prearo de Oliveira Gonçalves e Lilian Aparecida Romagnoli Colpas para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 11050 e 11051.
Botucatu, 26 de outubro de 2017.
2. VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **38.366/2.017** – Pregão **378/2.017**, nomeada pela portaria n.º 1687 para as empresas:
DIVENA LITORAL VEÍCULOS LTDA, nos itens 02, 04 E 05;
VOLARE VEÍCULOS LTDA, no item 03.
Botucatu, 26 de outubro de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 38.366/2017 – Pregão **378/2.017**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores IZABEL APARECIDA MACEDO e JOSÉ FRANCISCO MAG-

NONI para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do

Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências. Botucatu, 27 de outubro de 2.017.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **34.128/2017** - Convite nº. **015/2017**, para a empresa: **MARIA DO CARMO VIEIRA ME**

Botucatu, 27 de outubro de 2017.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **34.128/2017** - Convite nº. **015/2017**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Engº José Henrique Bassetto, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldos nº.s 9966 e 12659.

Botucatu, 27 de outubro de 2017.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Após análise e aceitação da nova planilha de composição de custos adequada ao último valor ofertado por parte do membro técnico da equipe de apoio e a ausência de recurso e, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **35.826/2.017 – Pregão 366/2017**, para a empresa:

INFAP INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLITICAS SOCIAIS PARA A CIDADANIA, no item 01.

Botucatu, 27 de outubro de 2.017.

**JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 35.826/2017 – Pregão **366/2.017**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora MARIA INEZ DE FÁTIMA ALVES PEREIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 30 de outubro de 2.017.

1. **VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR**

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras e documentos técnicos foram apresentados, analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **35.407/2.017 – Pregão 354/2.017**, nomeada pela portaria nº. 1649 para a empresa:

BF DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, no item 01.

Botucatu, 30 de outubro de 2.017.

**JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 35.407/2017 – Pregão **354/2.017**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da

Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências. Botucatu, 31 de outubro de 2.017.

2. **VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR**

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Após análise e aceitação da nova planilha de composição de custos adequada ao último valor ofertado e julgamento do recurso, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **29.575/2.017 – Pregão 324/2017**, nomeada pela portaria nº. 1561, para a empresa:

R. PACTO EIRELI ME, no item 01.

Botucatu, 31 de outubro de 2.017.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 29.575/2017 – Pregão **324/2.017**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores WILLIAN DE OLIVEIRA E SILVA e SIMONE OHANNESSIAN CORDEIRO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 01 de novembro de 2.017.

3. **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **34.836/17 – Pregão Presencial 347/17**, nomeada pela portaria nº. 1.632 para as empresas:-

**COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP – ITENS 01 à 04, 06 e 08;
LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI EPP – ITENS 05, 07 e 09.**

Botucatu, 31 de outubro de 2017.

3. **SILVIA APARECIDA FUMES CARVALHO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **34.836/17 – Pregão Presencial nº 347/17**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio o servidor Daniel Cechinato Mosca para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 31 de outubro de 2017.

4. **SILVIA APARECIDA FUMES CARVALHO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 35.088/2017 – Pregão **352/2.017**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores PAULO SÉRGIO HELIODORO e RENATO KIMURA MONTANHA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 09 de outubro de 2.017.

1. **VALDIR GONZALES PAIXÃO JUNIOR**

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **35.088/2.017 – Pregão 352/2.017**, nomeada pela portaria nº. 1642 para as empresas:

AZANHA SERRALHEIROS LTDA ME, nos lotes 01, 02, 03, 05 e 06.

Botucatu, 05 de outubro de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 280/2017

Processo nº. 35.465/2.017 - Pregão nº. 364/2.017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CARISOPRODOL 250MG + DIPIRONA SODICA 250MG + PIRIDOXINA,CLORIDRATO 100MG + TIAMINA,CLORIDRATO 50MG + CIANOCOBALAMINA 1000MCG COMPRIMIDO REVESTIDO	Un.	1.080				Deserto
02	DIOSMINA + HESPERIDINA 900+100MG COMPRIMIDO.	CMP	540				Deserto
03	FERROCARBONILA 120MG + TIAMINA, NITRATO 4MG + RIBOFLAVINA 1MG + PIRIDOXINA, CLOR 1MG + CIANOCOBALAMINA 25MCG + NICOTINAMIDA 10MG + ACIDO FOLICO 2MG + PANTOTENATO DE CALCIO 2MG COMPRIMIDO REVESTIDO.	CMP	540				Deserto
04	FLUNARIZINA, DICLORIDRATO 11,80MG, DIIDROERGOCRISTINA MESILATO 3MG - COMPRIMIDO.	CMP	1.080				Deserto
05	FLUNARIZINA 10MG - COMPRIMIDOS.	CMP	1.080	Brainfarma	0,12	129,60	R.A.P. Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda
06	METFORMINA, CLORIDRATO 1000MG + GLIMEPIRIDA 2MG -COMPRIMIDO.	CMP	2.700				Deserto
07	METFORMINA, CLORIDRATO 1000MG + GLIMEPIRIDA 4MG COMPRIMIDO.	CMP	2.160				Deserto
08	METOCLOPRAMIDA 7MG + DIMETICONA 40MG + PEPSINA 50MG CAPSULA GELATINOSA.	CAP	2.160				Deserto
09	CISBERRY 200MG CAPSULA.	CAP	1.080	Laboratorio Tiaraju (ache)	2,50	2.700,00	R.A.P. Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda
10	SYSTANE FRASCO 15ML - FRASCO.	FR	10	Novartis	57,00	570,00	R.A.P. Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda
11	BRIMONIDINA, TARTARATO 0,1% FRASCO 5ML.	FR	36				Deserto
VALOR TOTAL R\$ 3.486,00							

Ata de Registro de Preço nº 278/2017

Processo nº. 35.460/17 - Pregão nº. 361/2017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	ORIZA SATIVA 600MG	CMP	7.560				Fracassado
02	SERENOA REPENS, EXTRATO LIPIDICO ESTEROIDAL 160MG CAPSULA GELATINOSA MOLE	CMP	1.080				Fracassado
03	VIMPOCETINA 5MG	CMP	4.320				Deserto
04	VITERGAN MASTER	CMP	540	Marjan	2,30	1.242,00	R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda
05	VITERGAN ZINCO POLIVITAMINICO	CMP	1.080				Fracassado
06	CALCIO CITRATO MALATO 250MG + VITAMINA D 5UG + VITAMINA K 45UG	CMP	540	Marjan	3,30	1.782,00	R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda
07	OSTEONUTRI	CMP	12.960	Medley	1,45	18.792,00	R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda
08	ZANIDIP 10MG	CMP	1.350				Deserto
09	IPSILON 300MG	CMP	4.860				Deserto
10	CARBONATO DE CALCIO 1750MG E LACTOGLICONATO DE CALCIO 2263 (EQUIVALENTE A 1000MG DE CALCIO) - COMPRIMIDO EFERVESCENTE.	CMP	9.720	Novartis	1,754	17.048,88	Dupatri Hosp Com Imp Exp Ltda
11	CLORETO DE POTASSIO 600MG	DRA	1.800	Novartis	0,4040	727,20	Dupatri Hosp Com Imp Exp Ltda
12	CLOXAZOLAN 2MG	CMP	540				Deserto
13	DARIFENACINA, BROMIDRATO 15MG	CMP	540				Deserto
14	ZELMAC 6MG	CMP	1.080				Deserto
VALOR TOTAL R\$ 39.592,08							

Ata de Registro de Preço nº 270/2017

Processo nº. 35.659/17 – Pregão Presencial nº. 365/2017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS EMPRESAS, **EJM COMERCIO DE ESPORTES LTDA ME, RICARDO MARQUES ALVES ME, 300 COMERCIO SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI EPP, PRODANTA COMERCIAL LTDA ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	BOLA DE BORRACHA MÉDIA – 48 CIRCUNFERENCIA 600 M PESO 180 1 200 GRAMAS – MATRIZADA BORRACHA MIOLO FLIP SYSTEM MARCA E MODELO: Penalty	UN	90	23,74	2.136,60	EJM Comercio de Esportes Ltda Me
02	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, COSTURADA COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU PRÓ, CIRCUNFERÊNCIA DE 68 A 70 CM, PESO DE 410 A 450 GR, CÂMARA DE BUTIL E VÁLVULA REMOVÍVEL. MARCA E MODELO:	UN	21			Fracassado
03	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL: CONFECCIONADA EM MICRO FIBRA, SEM COSTURA, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE BUTIL, E VÁLVULA REMOVÍVEL, PESANDO 260 A 280 GR, COM 65 A 67 CM DE CIRCUNFERÊNCIA OFICIALIZADA PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE VOLEIBOL. MARCA E MODELO: Penalty Pró	UN	28	230,00	6.440,00	Ricardo Marques Alves Me
04	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, TAMANHO INFANTIL, COSTURADA, CONFECCIONADA EM PVC; COM 49 A 51 CENTÍMETROS DE CIRCUNFERÊNCIA; PESO DE 230 A 270 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. MARCA E MODELO: Penalty	UN	12	87,98	1.055,76	EJM Comercio de Esportes Ltda Me
05	BOLA DE BASQUETEBOL OFICIAL, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, CIRCUNFERÊNCIA DE 75 A 78 CM, PESO DE 600 A 650 GR, CÂMARA DE BUTIL, VÁLVULA REMOVÍVEL MARCA E MODELO: Magussy	UN	16	33,60	537,60	300 Comercio e Esportes Ltda Me
06	BOLA DE TENIS DE MESA 1 ESTRELA MEDINDO 40 MM MARCA E MODELO: Vollo	UN	50	2,00	100,00	EJM Comercio de Esportes Ltda Me
07	RAQUETE DE PING PONG – TENIS DE MESA COM MADEIRA E COM BORRACHA- LISA DOS DOIS LADO, VERMELHA E PRETA. MARCA E MODELO:Starflex	UN	14	14,00	196,00	300 Comercio e Esportes Ltda Me
08	JOGOS DE COLETES ESPORTIVOS, TECIDO 100% EM POLIÉSTER, NUMERADOS COM ESTAMPA SILK SCREEN NAS COSTAS COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, INFANTO-JUVENIL, COM 12 COLETES MARCA E MODELO: Play Fer	JG	14	89,89	1.258,46	EJM Comercio de Esportes Ltda Me
09	COLCHONETE PARA GINÁSTICA, EM ESPUMA, REVESTIDO EM VINILONA, MED. 1,00 X 0,60 X 0,05. MARCA E MODELO: Phoenix	UN	110	34,00	3.740,00	Prodanta Comercial Ltda
10	CORDAS DE POLIPROPILENO 8MM MARCA E MODELO: DIS Cordas	M	30	3,20	96,00	Prodanta Comercial Ltda
VALOR TOTAL R\$ 15.560,42						

Ata de Registro de Preço nº 279/2017

Processo nº. 25.949/17 – Pregão Presencial nº. 297/2017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **PAULO CESAR MARANA TRANSPORTES EIRELI EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMINIO Nº 40 MARCA: Maralar	UN	50	47,00	2.350,00	Paulo Cesar Marana Transp Eireli
02	CANECÃO EM ALUMINIO, LINHA HOTEL, 4,5 LITROS, MEDINDO 18X18, ESPESSURA 2MM, COM CABO EM BAQUELITE MARCA: Maralar	UN	50	26,00	1.300,00	Paulo Cesar Marana Transp Eireli
03	CANECÃO EM ALUMINIO, LINHA HOTEL, 2,1 LITROS, MEDINDO 18X18, ESPESSURA 2MM, COM CABO EM BAQUELITE MARCA: Maralar	UN	50	18,00	900,00	Paulo Cesar Marana Transp Eireli
04	BANDEJA EM AÇO INOX, MEDINDO 35X45CM MARCA:	UN	100			Fracassado
05	BACIA PLÁSTICA DE 30 LITROS, MATERIAL VIRGEM NA COR TRANSPARENTE MARCA: Pratic	UN	50	14,00	700,00	Paulo Cesar Marana Transp Eireli
06	CUMBUCAS PARA SOBREMESA, EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR, MEDINDO NO MINIMO 10,5X5CM, CAPACIDADE DE 250ML, COM ETIQUETA COMPROVANDO O TEMPER DO VIDRO MARCA: Nadir Figueiredo	UN	6.000	4,06	24.360,00	Paulo Cesar Marana Transp Eireli
07	ESPREMEDOR DE ALHO EM ALUMINIO, MEDINDO 18X5X3,7CM MARCA: Maralar	UN	50	4,34	217,00	Paulo Cesar Marana Transp Eireli
08	ESPREMEDOR DE ALHO EM ALUMINIO, MEDINDO 15X4X3CM MARCA: Maralar	UN	50	3,40	170,00	Paulo Cesar Marana Transp Eireli
09	ESPREMEDOR DE BATATAS EM ALUMINIO MARCA: Maralar	UN	50	6,20	310,00	Paulo Cesar Marana Transp Eireli
10	CARRETILHA PARA CORTAR MASSA DE PASTEL, COM CABO DE MADEIRA MARCA:	UN	100			Fracassado
11	ABRIDOR DE LADA EM INOX, MEDINDO 14CM MARCA:	UN	100			Fracassado
VALOR TOTAL R\$ 30.307,00						

Ata de Registro de Preço nº 281/2017

Processo nº. 29.209/2.017 - Pregão nº. 316/2.017
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **PAULO CESAR MARANA TRANSPORTES EIRELI**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	LASANHEIRA 3,7L, MEDINDO 39,4X23,9X5,1CM	un	100	Nadir	32,50	3.250,00	Paulo Cesar Marana Transportes Eireli
02	LASANHEIRA 5,3L, MEDINDO 41,1X25,6X8,4CM	un	100	Nadir	30,00	3.000,00	Paulo Cesar Marana Transportes Eireli
03	COLHER DE PAU 42 CM	un	100	Alves	3,80	380,00	Paulo Cesar Marana Transportes Eireli
04	COLHER DE PAU 38CM	un	100	Alves	3,30	330,00	Paulo Cesar Marana Transportes Eireli
05	PICADOR DE LEGUMES MEDIO, CORPO EM ALUMINIO FUNDIDO COM LAMINAS EM AÇO INOX EM CUBOS DE 10 MM, ACOMPANHA MACHO DE PLASTICO E FEMEA DE PLASTICOS COM LAMINAS EM AÇO INOX, PÉS DE APOIO A BANCADA.	un	100	Falk	66,00	6.600,00	Paulo Cesar Marana Transportes Eireli
06	LETEIRA Nº 12, EM ALUMINIO E COM CABO EM BAQUELITE COM BICO DIRECIONADOR, MEDINDO NO MINIMO 12X12,5 CM, CAPACIDADE DE 1,4 LITROS.	un	100	Maralar	16,50	1.650,00	Paulo Cesar Marana Transportes Eireli
07	LETEIRA Nº 14, EM ALUMINIO E COM CABO EM BAQUELITE COM BICO DIRECIONADOR, MEDINDO NO MINIMO 14X14 CM, CAPACIDADE DE 2,2 LITROS.	un	100	Maralar	18,00	1.800,00	Paulo Cesar Marana Transportes Eireli
08	CANEÇÃO LINHA HOTEL MEDINDO NO MINIMO 16X16 CM, CAPACIDADE MINIMA 3,2 LITROS, ESPESSURA MINIMA DE 2 MM COM CABO DE BAQUELITE.	un	50	Maralar	18,50	925,00	Paulo Cesar Marana Transportes Eireli
09	CANEÇÃO LINHA HOTEL MEDINDO NO MINIMO 20X20 CM, CAPACIDADE MINIMA 6,2 LITROS, ESPESSURA MINIMA DE 2 MM COM CABO DE BAQUELITE.	un	50	Maralar	31,00	1.550,00	Paulo Cesar Marana Transportes Eireli
10	CANEÇÃO EM ALUMÍNIO Nº 30 COM 18,4 LITROS E COM CABO EM BAQUELITE	un	50	Maralar	54,00	2.700,00	Paulo Cesar Marana Transportes Eireli
11	BANDEJA PLÁSTICA 8 LITROS, MATERIAL VIRGEM COM MEDIDAS MINIMAS 43,5X27,5X7,5 CM NA COR BRANCA.	un	100	Santana	6,50	650,00	Paulo Cesar Marana Transportes Eireli
12	ASSADEIRA EM ALUMINIO DE BURACO Nº 28, MEDINDO NO MINIMO 28X11,5 CM, FORMA DE BOLO E PUDIM. –	un	100	Maralar	16,50	1.650,00	Paulo Cesar Marana Transportes Eireli
VALOR TOTAL R\$ 24.485,00							

Ata de Registro de Preço nº 284/2017

Processo nº. 36.674//2.017 - Pregão nº. 370/2.017
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS EMPRESAS, **MAGALI GARCIA DOS SANTOS ME**, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, VISANDO A AQUISIÇÃO DE JOGOS INFANTIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	QUEBRA CABEÇA COM MOTIVOS INFANTIS DE NO MÍNIMO 100 PEÇAS PLASTICAS OU DE PAPELÃO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE.	Un.	65	Pais e Filhos	15,00	975,00	Magali Garcia Santos Me
02	JOGO DA MEMÓRIA COM MOTIVOS INFANTIS COM NO MÍNIMO 22 PEÇAS DE MADEIRA OU PAPELÃO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE.	Un.	30	Carlu	17,00	510,00	Magali Garcia Santos Me
03	JOGO DE DAMAS COM PEÇAS PRETA E BRANCAS EM MATERIAL PLÁSTICO OU EM MADEIRA COM TABULEIRO EM MATERIAL PLÁSTICO OU EM MADEIRA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 40 CM, IDADE A PARTIR DE 3 ANOS.	Un.	60	Botticelli	43,00	2.580,00	Magali Garcia Santos Me
04	BATALHA NAVAL JOGO DE TABULEIRO. UM JOGO DE ESTRATÉGIA DO QUAL PARTICIPAM DOIS JOGADORES, CADA UM NO PAPEL DE ALMIRANTE COMANDANDO SUA ESQUADRA EM ALTO-MAR. MEDIDAS MÍNIMA 27X37X6. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO , INDICADO A PARTIR DE 8 ANOS.	Un.	81				Fracassado
05	JOGO CARA A CARA - 2 TABULEIROS PLÁSTICOS; 48 MOLDURAS PLÁSTICAS; 1 FOLHA COM 48 ROSTOS; 24 CARTAS DE ADIVINHAÇÃO; 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES E 4 PINOS MARCA PONTOS, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS DE IDADE.	Un.	55	Estrela	68,50	3.767,50	Magali Garcia Santos Me
06	JOGO DE DOMINÓ COM 28 PEÇAS PLASTICAS ACONDICIONADAS EM UMA CAIXA DE PLASTICO OU DE MADEIRA COM TAMPA, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 13 ANOS DE IDADE.	Un.	55	CC	3,50	192,50	Licitapira do a ao z Com Eireli
07	JOGO DE CARTAS UNO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM NO MÍNIMO 114 CARTAS DE PAPELÃO OU PLASTICO, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 7 ANOS DE IDADE.	Un.	40	Copag Uno	11,50	460,00	Licitapira do a ao z Com Eireli
VALOR TOTAL R\$ 8.485,00							

Ata de Registro de Preço nº 276/2017

Processo nº. 35.454/17 - Pregão nº. 357/2017
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, R.A.P.APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ., VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	PASSIFLORA INCARNATA L., EXTRATO SECO 100MG + CRATAEGUS OXYACANTHA L., EXTRATO SECO 30MG + SALIX ALBA L., EXTRATO SECO 100MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	3.780				Deserto
02	INDERAL 10MG	CMP	2.160				Deserto
03	QUETIAPINA 300MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO LENTA	CMP	540				Deserto
04	QUETIAPINA 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CMP	540	Eurofarma	1,90	1.026,00	Fragnari Dist Med Ltda
05	ANASTROZOL 1MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	540	Eurofarma	9,90	5.346,00	Fragnari Dist Med Ltda
06	ESOMEPRAZOL MAGNESIO 40MG	CMP	3.240	Arte Nativa	4,00	12.960,00	R.A.P. Aparecida Com Med Ltda
07	METOPROLOL, SUCCINATO 100MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	CMP	540				Deserto
08	COLECALCIFEROL - VITAMINA D3 200UI/GOTA FRASCO 20ML	FR	90				Deserto
09	DEXPANTENOL 50MG/G GEL OFTALMICO TUBO 10G	TB	90				Deserto
10	ANGELIQ	CMP	560				Deserto
VALOR TOTAL R\$ 19.332,00							

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1731

de 26 de outubro 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13.

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 41.156/2017 - Pregão n.º 397/2017.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Wesley Martinez Yong, Letícia Charantola Rodrigues

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de outubro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de outubro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1732

de 26 de outubro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13.

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 41.160/2017 - Pregão n.º 398/2017.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Leandro César Zanardo Romanholi, Wesley Martinez Yong, Letícia Charantola Rodrigues

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de outubro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de outubro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1733

de 26 de outubro 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13.

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 41.185/2017 - Pregão n.º 399/2017.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Felipe Villas Boas Vagem, Fernando Luiz Camillo

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de outubro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de outubro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1734

de 26 de outubro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13.

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora ***Juliana Cristina Seno da Silva*** como Pregoeira - Processo n.º 41.187/2017 - Pregão n.º 400/2017.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Leandro César Zanardo Romanholi, Felipe Villas Boas Vagem, Fernando Luiz Camillo
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de outubro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de outubro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1735

de 26 de outubro 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13.

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora ***Solange Aparecida de Aguiar*** como Pregoeira - Processo n.º 41.188/2017 - Pregão n.º 401/2017.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Felipe Villas Boas Vagem, Fernando Luiz Camillo
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de outubro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de outubro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.736

de 26 de outubro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013.

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, o servidor ***José Alberto Neto***, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 369/2017; Processo Adm. nº 34.129/2017 – Tomada de Preço nº 005/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:
 - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando

o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de outubro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de outubro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.737

de 26 de outubro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013.

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, as servidoras ***Adriana de Souza Prearo de Oliveira Gonçalves e Lilian Ap. Romagnoli Colpas***, para acompanharem e fiscalizarem o Processo Adm. nº 34.155/2017 – Pregão Presencial nº 341/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:
 - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

- l) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocor-

rências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando

o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de outubro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de outubro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.738

de 26 de outubro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013.

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, os servidores ***Daniel César Lunardi, Willian de Oliveira e Cláudia Maria Bassetto***, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 370/2017; Processo Adm. nº 21.316/2017 – Pregão Presencial nº 236/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:
 - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

- l) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocor-

rências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando

o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de outubro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de outubro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1739

de 27 de outubro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora ***Juliana Cristina Seno da Silva*** como Pregoeira - Processo n.º 41.365/2017 - Pregão n.º 402/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, José Marckis Filho, William de Oliveira e Silva

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de outubro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de outubro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1740

de 30 de outubro 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora ***Solange Aparecida de Aguiar*** como Pregoeira - Processo n.º 41.560/2017 - Pregão n.º 403/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Meire Cristina Gêa, Nelson Victor Lapostte

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de outubro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de outubro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.741

de 30 de outubro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor ***José Henrique Bassetto***, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 372/2017; Processo Adm. nº 34.128/2017 – Convite nº 015/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

I) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando

o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de outubro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de outubro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.742

de 31 de outubro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora ***Maria Inez de Fátima Alves pereira***, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 373/2017; Processo Adm. nº 35.826/2017 – Pregão Presencial nº 366/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

I) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando

rências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando

o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de outubro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 31 de outubro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

PORTARIA N.º 1.743

de 31 de outubro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores ***José Francisco Magnoni e Izabel Aparecida Macedo***, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 286/2017; Processo Adm. nº 38.366/2017 – Pregão Presencial nº 378/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de outubro de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 31 de outubro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.744
de 31 de outubro de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013.
R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, os servidores ***Oswaldo Gomes Júnior e Weber Plácido Pimentel***, para acompanharem e fiscalizarem Processo Adm. nº 28.952/2017 – Inexigibilidade de licitação, art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de outubro de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 31 de outubro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.745
de 31 de outubro de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013.
R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, os servidores ***Oswaldo Gomes Júnior e Leandro Destro Carreira***, para acompanharem e fiscalizarem Processo Adm. nº 28.953/2017 – Inexigibilidade de licitação, art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que

- entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de outubro de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 31 de outubro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1746
de 31 de outubro de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13.
R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora ***Juliana Cristina Seno da Silva*** como Pregoeira - Processo n.º 41.969/2017 - Pregão n.º 404/2017.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Leandro César Zanardo Romanholi, Felipe Villas Boas Vagem, Fernando Luiz Camillo

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de outubro de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 31 de outubro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Pelo presente comunicado, tornamos público que o Concurso Público aos cargos abaixo relacionados, realizados através do processo nº. 6.182/2015, homologado em 10.11.2015 e 04.12.2015 (para GCM) com validade para 02 (dois) anos, ficam PRORROGADOS por igual período, conforme prevê a Constituição Federal em seu artigo 37 item III.

Cargo	Homologado	Vencerá	Prorrogado
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CLT)	10.11.2015	09.11.2017	09.11.2019
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA (Combate às Endemias)	10.11.2015	09.11.2017	09.11.2019
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	10.11.2015	09.11.2017	09.11.2019
ASSISTENTE DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.11.2015	09.11.2017	09.11.2019
ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO	10.11.2015	09.11.2017	09.11.2019
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10.11.2015	09.11.2017	09.11.2019
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	10.11.2015	09.11.2017	09.11.2019
AUXILIAR DE COVEIRO	10.11.2015	09.11.2017	09.11.2019
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10.11.2015	09.11.2017	09.11.2019
BIBLIOTECÁRIO	10.11.2015	09.11.2017	09.11.2019
CUIDADOR	10.11.2015	09.11.2017	09.11.2019
DESENHISTA	10.11.2015	09.11.2017	09.11.2019
ENGENHEIRO AGRIMENSOR	10.11.2015	09.11.2017	09.11.2019
GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)	04.12.2015	03.12.2017	03.12.2019
GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	04.12.2015	03.12.2017	03.12.2019
INSPECTOR DE ALUNOS	10.11.2015	09.11.2017	09.11.2019
MÉDICO CLÍNICO	10.11.2015	09.11.2017	09.11.2019
PEDREIRO	10.11.2015	09.11.2017	09.11.2019
PROF. EDUC. BÁSICA (ED. ESPECIAL)	10.11.2015	09.11.2017	09.11.2019
PROF. EDUC. BÁSICA (FUNDAMENTAL)	10.11.2015	09.11.2017	09.11.2019
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	10.11.2015	09.11.2017	09.11.2019
TRABALHADOR BRAÇAL	10.11.2015	09.11.2017	09.11.2019
VETERINÁRIO	10.11.2015	09.11.2017	09.11.2019

Botucatu, 31 de outubro de 2017.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
Prefeito Municipal

PROCURADO

**BOTUCATU
CONTRA A DENGUE!**



*AEDES AEGYPTI
VULGO MOSQUITO DA DENGUE*

**RECOMPENSA
VOCÊ E SUA FAMÍLIA
LIVRES DA DENGUE!**

**ELE É PERIGOSO E PODE
ESTAR BEM PERTO DE VOCÊ!**

Fica o alerta: mantenha garrafas
e caixas d'água tampados e verifique
se não existe água acumulada em vasos
de plantas, pneus ou outros recipientes.
DENUNCIE! LIGUE 150

SECRETARIA
COMUNICAÇÃO

SECRETARIA
SAÚDE

PREFEITURA DE
BOTUCATU

JUNTOS, SOMOS MUITO MAIS

Guardas Civis Municipais se unem para doar sangue

Guardas Civis Municipais se uniram para participar de uma doação de sangue no Hemocentro do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu. O objetivo da ação foi aumentar o estoque de bolsas, uma vez que nesta semana dois acidentes com ônibus resultaram em muitas vítimas internadas no Hospital.

“Nosso principal objetivo é ser exemplo para a população e incentivar outros doadores. O Hemocentro está com seu estoque baixo e por isso precisa de doadores de sangue”, afirmou o Subcomandante da GCM, Weber Pimentel.

A GCM tem um grupo de 40 oficiais que faz doação de sangue durante todo o ano.

Doação de sangue

Podem doar sangue pessoas entre 16 e 69 anos, acima de 50 quilos e com boa saúde. O doador não pode estar em jejum, deve ter dormido pelo menos 6 horas antes; não ter ingerido bebidas alcoólicas 12 horas antes da doação. Doações de sangue em Botucatu são realizadas no Hemocentro do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu. Informações pelo telefone: (14) 3811-6234, ramal 240.



CAMPANHA
**BOTUCATU
CONTRA
O RACISMO**

malu ornelas
FOTOGRAFIA

CAMPANHA BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal
de Promoção
da Igualdade Racial

